

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0206010100.000017/2025-14
Área Requisitante	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme determina o art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade do Fundo Municipal da Saúde -(FMS), no item nº 19 da tabela, classificada como **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.39.16;

b) Todas as demandas são para atendimento das necessidades de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias da prefeitura municipal de Jaraguá do Sul e suas secretarias, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

c) As contratações também estão vinculadas aos projetos/atividades das Secretarias e Fundos contempladas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, com dotação orçamentária específica assegurada para estas finalidades;

d) Essa contratação está em consonância com os princípios da eficiência e planejamento da nova Lei de Licitações, permitindo o adequado preparo das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores, prestadores de serviço e do patrimônio público envolvido no evento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Abrigo Gillian Edith Mary Hermann é um Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

A edificação onde está estabelecido possui dois pisos, sendo no segundo piso onde estão localizados os dormitórios, desta forma tornou-se necessário a instalação de um elevador para atender as crianças e adolescentes com necessidades especiais e/ ou dificuldade de locomoção.

A manutenção desse equipamento além de necessária é obrigatória, inclusive com emissão de laudo técnico para garantir a segurança e integridade física de todos que utilizam.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação

apresente os seguintes requisitos

- A Empresa contratada deverá ter experiência comprovada no objeto da contratação;
- A Empresa contratada deverá possuir profissional habilitado e capacitado para a execução do objeto;
- A Empresa contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com seus prós e contras:

- Utilização de mão de obra própria.

Prós:

- 1 - Rápida resposta quando houver necessidade de manutenção corretiva.

Contra:

- 1 - Necessidade de contratação de profissional com conhecimento necessário para a realização do serviço;
- 2 – Alto custo de salário e demais encargos.

- Contratação de Empresa terceirizada

Prós:

- 1 – Seleção de Empresa devidamente capacitada;
- 2 – Baixo custo mensal.

Contra:

- 1 – Espera por manutenção corretiva.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e os contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução do interesse público é a contratação de Empresa Terceirizada para realização do serviço.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo e são justificadas com base nos seguintes critérios:

- A manutenção deve ser periódica (mensal) devido ao uso constante do equipamento.

Item	Descrição do Objeto	Unid. medida	Quant.
01	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para a plataforma elevatória marca ELOTECH, Capacidade: 350 kg – 2 paradas do Abrigo Gillian Edith Mary Hermann	MÊS	12

02	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para elevador hidráulico social marca DINÂMICA modelo ELPH 600, Capacidade: 600 kg/ 08 pessoas – 2 paradas da 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil	MÊS	12
03	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca DINÂMICA, Capacidade: 800 kg / 10 pessoas– 3 paradas do Laboratório Municipal de Jaraguá do Sul	MÊS	12
04	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca PORTAC, Capacidade: 250 kg – 2 paradas da Policlínica	MÊS	12
05	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador eletro-hidráulico marca DINÂMICA, Capacidade: 250 kg / 02 Pessoas – 2 paradas do Centro Administrativo Municipal da prefeitura de Jaraguá do Sul (Gabinete)	MÊS	12
06	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador eletro-mecânico marca DINÂMICA, Capacidade: 600 kg – 4 paradas do Centro de Inovação de Jaraguá do Sul.	MÊS	12
7	Prestação de serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca Dinâmica, Capacidade 250kg – 02 paradas do Centro UP.	MÊS	12

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Para este processo foram realizadas pesquisas de preços tendo por base outras contratações semelhantes realizadas pelo poder público, formalizadas em planilha com dados das empresas e os valores por elas atribuídos para este processo.

Registro de soluções consideradas inviáveis

Cabe salientar que não existem no quadro do Município de Jaraguá do Sul servidores que possam abranger a prestação dos serviços supracitado, com disponibilização de mão de obra e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Considerando a disparidade também entre efetivo municipal e demanda de serviços, a possibilidade de executar os serviços diretamente pelo município seria mais onerosa que a terceirização (contratação e pagamento de servidores, capacitações, aquisições de materiais/peças), distanciando-se do interesse público, haja vista que este se beneficia com a especialização advinda da execução indireta dos serviços.

Item	Código	Detalhamento do material	Quant	Unid	Média Final	Soma
1	149598-1	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para a plataforma elevatória marca ELOTECH, Capacidade: 350 kg – 2 paradas do Abrigo Gillian Edith Mary Hermann	12	MÊS	R\$ 787,82	R\$ 9.453,84
2	149598-2	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para elevador hidráulico social marca DINÂMICA modelo ELPH 600, Capacidade: 600 kg/ 08 pessoas – 2 paradas da 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil	12	MÊS	R\$ 1.084,25	R\$ 13.011,00
3	149598-3	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca DINÂMICA, Capacidade: 800 kg / 10 pessoas– 3 paradas do Laboratório Municipal de Jaraguá do Sul	12	MÊS	R\$ 1.295,40	R\$ 15.544,80
4	149598-4	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca PORTAC, Capacidade: 250 kg – 2 paradas da Policlínica	12	MÊS	R\$ 713,95	R\$ 8.567,40
5	149598-5	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador eletro-hidráulico marca DINÂMICA, Capacidade: 250 kg / 02 Pessoas – 2 paradas do Centro Administrativo Municipal da prefeitura de Jaraguá do Sul (Gabinete)	12	MÊS	R\$ 733,39	R\$ 8.800,68
6	149598-6	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas	12	MÊS	R\$ 1.061,36	R\$ 12.736,32

		pela empresa) para o elevador eletro-mecânico marca DINÂMICA, Capacidade: 600 kg – 4 paradas do Centro de Inovação de Jaraguá do Sul.				
7	149598-7	Prestação de serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca Dinâmica, Capacidade 250kg – 02 paradas do Centro UP	12	MÊS	R\$ 782,22	R\$ 9.386,64
						R\$ 77.500,68

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O processo licitatório em tela destina-se a suprir a necessidade de manutenção contínua dos elevadores e plataformas elevatórias instalados neste órgão, bem como em seus fundos e fundações. Diante da variedade de marcas e modelos dos maquinários, não é coerente unificar o objeto em lote, pois macularíamos a competitividade injustificadamente, porque é sabido que nem todas as empresas trabalham com a manutenção de diversas marcas de elevadores. Pela divisão do objeto em itens (cada um representa um modelo, a marca e o local instalado) ampliamos a quantidade de empresas capazes de atender a necessidade, sem onerar em nada a contratante. Assim, a licitação deste objeto parcelada (ramificada em itens) é a melhor alternativa para o prestígio dos princípios licitatórios do interesse público, da eficiência, da competitividade, da economicidade, entre outros.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Os serviços prestados pelas empresas contratadas através deste Edital serão de forma independente, não se utilizando de nenhum maquinário ou material municipal;
Para a prestação dos serviços estarão envolvidos os servidores designados aqui como fiscais do contrato para acompanhar a realização dos serviços oportunamente contratados pela administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação, alcançar resultados em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento nacional sustentável

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias pode gerar impactos ambientais diversos, incluindo o descarte inadequado de peças e componentes eletrônicos, a utilização excessiva de lubrificantes e produtos químicos, o consumo elevado de energia elétrica e a emissão de resíduos poluentes provenientes da substituição de peças mecânicas.

Para mitigar esses impactos, devem ser adotadas medidas rigorosas de descarte e reciclagem de materiais, garantindo a destinação adequada de peças obsoletas e componentes eletrônicos em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Além disso, a empresa contratada deverá utilizar lubrificantes biodegradáveis sempre que possível, evitando a contaminação do solo e da água.

A otimização do consumo energético dos equipamentos também deve ser considerada, por meio da utilização de peças e sistemas mais eficientes, contribuindo para a redução da demanda por eletricidade.

O planejamento das manutenções deve priorizar a redução de deslocamentos desnecessários, minimizando a emissão de gases poluentes relacionados ao transporte da equipe técnica.

Dessa forma, a execução do contrato poderá ocorrer de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo boas práticas de sustentabilidade.

13. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluo pela viabilidade da contratação para atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada e vantajosa para a Administração. A escolha da solução levou em consideração as alternativas disponíveis no mercado, a razoabilidade do custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a eficiência na alocação de recursos. Além disso, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade e efetividade no atendimento do interesse público. Dessa forma, a presente contratação mostra-se justificada e viável para a Administração, sendo a melhor alternativa para atender à demanda apresentada.

14. ANEXOS

Não há anexos.

Jaraguá do Sul/SC, 25 de setembro de 2025

Sérgio Felipe dos Santos
Agente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL